

SEMINÁRIO

Plano Estadual de Resíduos Sólidos

Promoção do diálogo e oportunidades para a inovação

 **20 de março, às 13h30**

 **Auditório do Ed. Findes** (9º andar)
Av. Nossa Senhora da Penha, 2053, Santa Lúcia - Vitória/ES

PROGRAMAÇÃO:

13h30

Recepção/Credenciamento

14h

Abertura

Presidente do Sistema Findes – **Léo de Castro**
Secretário Estadual de Meio Ambiente – **Aladim Cerqueira**

14h30

Painel 1 – Resíduos Sólidos: Governança

Moderador: Allexandre Guimarães Trindade
Palestrante: Marcelo Lemos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo
Palestrante: Fabricio Soler, Presidente do Instituto Política Nacional de Resíduos Sólidos

15h40

Painel 2 – Instrumentos de Política de Resíduos Sólidos

Moderador: Romário Araújo
Palestrante: Elcio Herbst, Consultor Fiep/Senai
Palestrante: Wanderley Baptista, Gerente de Sustentabilidade da CNI

16h50

Painel 3- Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos

Moderador: João Bosco Reis da Silva
Palestrante: Aladim Cerqueira, Secretário Estadual de Meio Ambiente
Palestrante: Renato Siman, Responsável pelo Laboratório de Gestão do Saneamento Ambiental – Ufes

18h

Considerações finais
Encerramento

Confirmação de presença pelo site eventos.sistemafindes.org.br.

ESPÍRITO SANTO EM **ação** 

INSTITUTO
PNRS

Fabricio Soler

Setor Empresarial

- Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Produtos;
- Sistemas de Logística Reversa (fabricantes, importadoras, distribuidoras e comerciantes) – atribuições individualizadas e encadeadas;
- Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE);
- Acordos Setoriais e Termos de Compromisso (contratos);
- Compra de materiais recicláveis, PEVs, parceria com cooperativas (ações de estruturação, implementação e operacionalização);
- Licenciamento Ambiental (Estado), Alvarás de Funcionamento (Município) PGRS e Sistemas de Logística Reversa (AS e TC);

Setor Empresarial

- Entidades Gestoras (associações sem fins lucrativos) – mecanismo de governança e *compliance*;
- Controle de importação; simplificação da logística reversa (CADRI; dispensa de licenciamento; classificação não periculosidade; contribuição pecuniária / taxa visível);
- Alinhamento entre Resíduos X Produtos (matéria-prima): abordagem ambiental e fiscal;
- SINIR e Sistema Informatizado dos Estados (gestão e controle de dados);
- Planos de Resíduos (Federal, Estadual e Municipal) e a importância de participação das partes interessadas no diálogo quanto aos instrumentos de planejamento.

Setor Empresarial

DECRETO FEDERAL Nº 9.177, DE 23.10.2017: REGULAMENTA A LOGÍSTICA REVERSA

Art. 1º Este Decreto estabelece **normas para assegurar a isonomia na fiscalização e no cumprimento das obrigações imputadas aos fabricantes, aos importadores, aos distribuidores e aos comerciantes** de produtos, seus resíduos e suas embalagens sujeitos à logística reversa obrigatória.

Art. 2º Os **fabricantes, os importadores, os distribuidores e os comerciantes de produtos**, seus resíduos e suas embalagens objeto de logística reversa **não signatários de acordo setorial ou termo de compromisso firmado com a União, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, consideradas as mesmas obrigações imputáveis aos signatários e aos aderentes de acordo setorial firmado com a União.**

Etapas de operacionalização, aos prazos, às metas, aos controles e aos registros da operacionalização dos sistemas de logística reversa, aos planos de comunicação, às avaliações e aos monitoramentos dos sistemas, às penalidades e às obrigações específicas imputáveis aos fabricantes, aos importadores, aos distribuidores e aos comerciantes.

Fabricio Soler

- Presidente do Instituto PNRS;
- Advogado, mestre em Direito Ambiental pela PUC, MBA Executivo em Infraestrutura pela FGV, especialista em Gestão Ambiental pela USP e pós-graduado em Gestão e Negócios do Setor Energético também pela USP;
- Consultor do Banco Mundial para temas relacionados a resíduos sólidos no Brasil;
- Organizador do Código dos Resíduos, coautor do livro Gestão de Resíduos Sólidos, o que diz a lei, dentre outros artigos especializados e dedicados a resíduos sólidos;
- Professor de cursos de pós-graduação; Presidente da Comissão de Direito da Energia da OAB/SP e Conselheiro de Meio Ambiente da FIESP;
- Currículos: www.fabriciosoler.com.br <http://lattes.cnpq.br/7897495151691288> e <http://br.linkedin.com/in/fabriciosoler>
- E-mail: fabriciosoler@felsberg.com.br; contato@institutopnrs.com.br
contato@fabriciosoler.com.br
- Telefone: (11) 3141-4532 e Cel.: (11) 9.8286-7890